



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2301 /2023
De 28 de setembro 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para o Poder Executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei nº 863/2022, de 18 de novembro 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Poder Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – <i>PODER EXECUTIVO</i>
Unidade Orçamentária.....	02.03 – <i>Secretaria de Educação</i>
Unidade Executora.....	02.03.01 – <i>Ensino Fundamental</i>
Funcional Programática.....	12.3060005.2006 – <i>Merenda Escola</i>
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – <i>Material de Consumo</i>
Destinação de Recursos	05.220.0001 – <i>R\$ 50.000,00</i>
Ficha.....	67

TOTAL R\$: 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64 a saber:

A P



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO nº2301 /2023
De 28 de setembro 2023

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.2016 – Manutenção Transporte Escolar
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Destinação de Recursos	02.220.0002 – R\$ 50.000,00
Ficha.....	85

TOTAL R\$: 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 28 de setembro de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2023.


CRSTIANO SOARES
Assistente Administrativo



Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2301, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI Nº 863/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

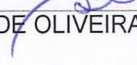
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	67	02.03.01	12.306.0005.2006	3.3.90.30.00	05.220.0001	
Recurso	85	02.03.01	12.361.0005.2016	3.3.90.30.00	02.220.0002	50.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA